



CRUZ
PREFEITURA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ANUÊNCIA AMBIENTAL Nº 19/2019

Certificamos para fins de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, que o empreendimento referente à **CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO**, denominado **JERI SPA FLAT RESIDENCE 2**, localizado numa área de 58.150,67 m² e com área de construção de 34.459,29m² de responsabilidade de **JERI 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 33.598.849/0001-68 está em conformidade com a Lei Municipal nº 338/2008 – Lei de Uso e Ocupação do Solo/Plano Diretor Participativo PDP, estando localizado em zona de expansão urbana conforme definida na Lei nº 649 de 28 de junho de 2019.

De acordo com o Memorial Descritivo apresentado, os limites e confrontações do imóvel são as seguintes:

O perímetro do imóvel descrito abaixo está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro e tem início no ponto denominado "ponto DST-P-B305", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - SGR SIRGAS 2000, E = 339.764,061 m e N = 9.685.940,123 m referentes ao Meridiano Central 39 WGr; daí, confrontando com com Fazenda Caiçara I | STM - Serviço e Comércio de Produtos de Couros Ltda., com azimute de 125°21'05" e distância de 9,40 m, segue até o ponto DST-P-B306 de coordenada - E = 339.771,732 m - N = 9.685.934,682 m; segue com azimute de 125°21'05" e distância de 9,40 m, segue até o ponto DST-P-B306 de coordenada - E = 339.771,732 m - N = 9.685.934,682 m; segue com azimute de 129°00'14" e distância de 42,83 m, segue até o ponto DST-P-B307 de coordenada - E = 339.805,019 m - N = 9.685.907,723 m; segue com azimute de 129°00'14" e distância de 2,86 m, segue até o ponto DST-P-B308 de coordenada - E = 339.807,238 m - N = 9.685.905,926 m; segue com azimute de 132°03'42" e distância de 18,94 m, segue até o ponto DST-P-B309 de coordenada - E = 339.821,302 m - N = 9.685.893,235 m; segue com azimute de 134°31'31" e distância de 18,94 m, segue até o ponto DST-P-B310 de coordenada - E = 339.834,808 m - N = 9.685.879,951 m; segue com azimute de 136°59'19" e distância de 18,94 m, segue até o ponto DST-P-B311 de coordenada - E = 339.847,731 m - N = 9.685.866,098 m; segue com azimute de 139°27'52" e distância de 18,95 m, segue até o ponto DST-P-B312 de coordenada - E = 339.860,044 m - N = 9.685.851,700 m; agora, confrontando com JERI-3 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. (JERI-3 BEACH); segue com azimute de 212°43'54" e distância de 469,91 m, segue até o ponto DST-P-B336 de coordenada - E = 339.605,960 m - N = 9.685.456,404 m; agora, confrontando com Fazenda Caiçara I | STM - Serviço e Comércio de Produtos de Couros Ltda.; segue com azimute de 342°58'40" e distância de 13,13 m, segue até o ponto DST-P-B337 de coordenada - E = 339.602,115 m - N = 9.685.468,964 m; segue com azimute de 331°01'35" e distância de 42,81 m, segue até o ponto DST-P-B338 de coordenada - E = 339.581,377 m - N = 9.685.506,417 m; segue com azimute de 320°16'46" e distância de 26,79 m, segue até o ponto DST-P-B339 de coordenada - E = 339.564,257 m - N = 9.685.527,023 m; segue com azimute de 320°16'46" e distância de 25,95 m, segue até o ponto DST-P-B340 de coordenada - E = 339.547,672 m - N = 9.685.546,985 m; segue com azimute de 312°17'39" e distância de 30,89 m, segue até o ponto DST-P-B341 de coordenada - E = 339.524,825 m - N = 9.685.567,770 m; agora, confrontando com JERI-1 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (JERI-1 BEACH); segue com azimute de 32°43'14" e distância de 442,58 m, segue até o ponto DST-P-B305 de coordenada - E = 339.764,061 m - N = 9.685.940,123 m; chegando ao início desta descrição.

Cruz – CE, 03 de setembro de 2019.


Marcelo Brandão Pessoa
Secretário Municipal

DE RECONHECIMENTO
Lincoln Day Mendes de Oliveira
Diretor de Controle e Proteção Ambiental
DIRETOR

24/9/19

Praça dos Três Poderes, s/n- Aningas- Cruz-Ceará
(88) 3660 1277 www.cruz.ce.gov.br/ setma@cruz.ce.gov.br